



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

# PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

# ANO - 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

**Diante das novas atualidades na administração pública, o PCA que através da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, vem como novo instrumento de promoção na transparência e, organização no serviço público, que após sua elaboração deverá ser publicado nos meios de comunicação, para conhecimento de todos.**

**Este novo disposto, é de caráter primordial e obrigatório, e contribui para que todos os processos tenham, de forma significativa, reduzida o índice de falhas.**

No que se refere a Constituição Federal, em seu inciso XXI do art. 37, estabelece que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”*.

**Nessa linha de pensamento, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”**

**A Câmara Municipal SILVEIRAS/SP, utilizou-se para elaboração do presente PCA 2025, o levantamento de despesas realizadas nos anos anteriores, classificando-os conforme elementos de despesas e levando em conta também, as necessidades futuras desta Casa de Leis durante o exercício 2025. Verificou-se, com comparativo, de exercício anteriores, que haverá um aumento das despesas, em razão de ajustes inflacionários.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

**GESTÃO 2024**

**PRESIDENTE:** *Vereadora Neusa Liane G. Menegon*

**VICE-PRESIDENTE:** *Vereador Pedro Paulo C. Campos*

**TESOURARIA:** Gabriele Aparecida F. Gomes

**CONTROLE INTERNO:** Paula Cristina F. Azevedo

**CONTADOR:** Alessandra Cristina Chaves



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

Levando-se em conta a necessidade desta Casa Legislativa, em contratações pontuais, e aquisições de materiais e bens patrimoniais, segue relação de futuras contratações:

**MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00**

1– Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3.3.90.30.00 – Material de Consumo</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Natureza do Objeto</b>	<b>Origem do Recurso</b>
Estimativo em 2025	R\$ 25.000,00			
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2025			
Justificativa	Atender e suprir as necessidades cotidianas e rotineiras da manutenção de copa e cozinha da Câmara Municipal, promovendo um trabalho decente e de sustentabilidade que garantirá boa funcionalidade desta unidade.  <b>PRIORIDADE ALTA</b>	Dispensa de Licitação	Material de Consumo	Próprio



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

2– Aquisição de Material de escritório, papelaria e suprimentos de informática e afins.

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3.3.90.30.00 – Material de Consumo</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Natureza do Objeto</b>	<b>Origem do Recurso</b>
Estimativo em 2025	R\$ 15.000,00			
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2025			
Justificativa	Manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.  <b>PRIORIDADE ALTA</b>	Dispensa de Licitação	Material de Expediente	Próprio



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**SERVIÇOS DE CONSULTORIA – 3.3.90.35.00**

3– Serviço de assessoria em contabilidade pública.

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Natureza do Objeto</b>	<b>Origem do Recurso</b>
Estimativo em 2025	R\$ 45.000,00			
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2025			
Justificativa	A Câmara Municipal de Amparo do Silveiras/SP, não dispõe em seu quadro de servidores o profissional Contador. Por esta razão, se faz necessário, a contratação de serviços técnicos profissionais e consultoria na área da contabilidade pública.  <b>PRIORIDADE ALTA</b>	Termo Aditivo	Serviço	Próprio



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – 3.3.90.39.00**

4- Serviços em manutenção preventiva e corretiva especializados em assistência técnica de informática.

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros PJ</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Natureza do Objeto</b>	<b>Origem do Recurso</b>
Estimativo em 2025	R\$ 16.000,00	Dispensa	Serviço	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2025			
Justificativa	Tendo em vista, ao um bom número de equipamentos de informática na Casa, a Câmara tem o intuito de manter seus equipamento revisados, para não ocorrer um dano maior nestes equipamentos, se faz necessário a manutenção periódica.  <b>PRIORIDADE ALTA</b>			



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

5- Inscrições em eventos e cursos de capacitação ou treinamento.

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3.3.90.39.00– Serviços de Terceiros PJ</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Natureza do Objeto</b>	<b>Origem do Recurso</b>
Estimativo em 2025	R\$ 20.000,00	Dispensas ou Inexigibilidade	Capacitação Treinamento	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2025			
Justificativa	Diante das atualizações na administração pública, se faz necessário, Vereadores e Servidores mais preparados.  <b>PRIORIDADE MÉDIA</b>			

6- Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros PJ</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Natureza do Objeto</b>	<b>Origem do Recurso</b>
Estimativo em 2025	R\$ 10.000,00	Dispensa	Serviço	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2025			
Justificativa	Serviço essencial para o bom andamento da casa legislativa.  <b>PRIORIDADE ALTA</b>			





**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

7- Serviços de Filmagem e Transmissão das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e eventos da Câmara

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros PJ</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Natureza do Objeto</b>	<b>Origem do Recurso</b>
Estimativo em 2025	R\$ 32.000,00	Termo Aditivo	Serviço	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2025			
Justificativa	Serviço essencial para registrar todo trabalho realizado pelo Legislativo, captando e armazenando o conteúdo de vídeo para arquivamento, futuras pesquisas e consultas. Atender ao princípio da publicidade e transparência das ações do Legislativo, facilitando, ainda, a possibilidade de a população ter acesso as transmissões das sessões, inclusive, dando oportunidade a comunidade de fiscalizar as ações dos seus representantes. <b>PRIORIDADE ALTA</b>			



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

8- Serviços De Captação, Leitura E Envio de Recortes Eletrônicos de Diários Oficiais Boletim Por Correio Eletronico da Câmara Municipal de Silveiras.

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3.3.90.39.00– Serviços de Terceiros PJ</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Natureza do Objeto</b>	<b>Origem do Recurso</b>
Estimativo em 2025	R\$ 1.500,00	Dispensa	Serviço	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2025			
Justificativa	Necessidade da administração, em especial para a assessoria jurídica, de manter o controle efetivo das publicações relativas aos processos judiciais e administrativos de interesse da Câmara Municipal, sendo imprescindível o acesso rápido às intimações pela Imprensa Oficial.  <b>PRIORIDADE MÉDIA</b>			



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

9 – Serviços de Empresa para publicação de atos oficiais e propaganda institucional da Câmara Municipal de Silveiras, em órgão da imprensa escrita

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3.3.90.39.00– Serviços de Terceiros PJ</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Natureza do Objeto</b>	<b>Origem do Recurso</b>
Estimativo em 2025	R\$ 12.000,00	Dispensas	Serviço	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2025			
Justificativa	Diante das atualizações e dar transparência aos atos praticados pela administração pública.  <b>PRIORIDADE MÉDIA</b>			

10 – Serviços de Manutenção, Alimentação e Criação de artes do SITE

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3.3.90.39.00– Serviços de Terceiros PJ</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Natureza do Objeto</b>	<b>Origem do Recurso</b>
Estimativo em 2025	R\$ 15.600,00	Dispensas	Serviço	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2025			
Justificativa	Necessária a contratação, visto que as redes sociais são ferramentas importantes para ampliar a divulgação de serviços e informações publicadas no ( <a href="http://www.cmsilveiras.sp.gov.br">www.cmsilveiras.sp.gov.br</a> ), além de servir como mais um canal de comunicação com a sociedade.  <b>PRIORIDADE ALTA</b>			



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

11 – Serviços de Limpeza, higienização e Manutenção corretiva e preventiva no Ar Condicionado

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3.3.90.39.00– Serviços de Terceiros PJ</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Natureza do Objeto</b>	<b>Origem do Recurso</b>
Estimativo em 2025	R\$ 8.000,00	Dispensas	Serviço	Próprio
Período de atendimento	Setembro a Dezembro de 2025			
Justificativa	Propiciar melhor conforto e ambiente mais agradável de trabalho na edificação da Câmara, bem como, medida sanitária e de higiene para contribuir na adequação do ambiente e no desenvolvimento das atividades exercidas no prédio legislativo.  <b>PRIORIDADE MÉDIA</b>			



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

12 – Serviço de controle integrado de pragas e vetores urbanos (desratização, Limpeza e Desinfecção de caixa d'água e descupinização).

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3.3.90.39.00– Serviços de Terceiros PJ</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Natureza do Objeto</b>	<b>Origem do Recurso</b>
Estimativo em 2025	R\$ 6.000,00			
Período de atendimento	Setembro a Dezembro de 2025			
Justificativa	Prevenção no prédio à manifestação de vetores e pragas diversas (aranhas, baratas dos tipos “periplaneta america” e “blattella germânica”, cupins, escorpiões, formigas, lesmas, lagartas, moscas, mosquitos, percevejos, pombos, morcegos, ratos (Rattus-rattus), ratazanas (Rattus norvegicos), traças, etc.), responsáveis por danos materiais e patrimoniais.  <b>PRIORIDADE MÉDIA</b>	Dispensas	Serviço	Próprio



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

13 – Serviço de Paisagismo e Manutenção dos Vasos de plantas da Camara

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3.3.90.39.00– Serviços de Terceiros PJ</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Natureza do Objeto</b>	<b>Origem do Recurso</b>
Estimativo em 2025	R\$ 2.000,00	Dispensas	Serviço	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2025			
Justificativa	Propiciar um ambiente agradável, promovendo sensação de bem estar e relaxamento, impactando na saúde física e mental.  <b>PRIORIDADE MÉDIA</b>			

14 – Contratação de Banca para realização de Concurso Público para o Cargo de Controlador Interno, Servente e Contador

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3.3.90.39.00– Serviços de Terceiros PJ</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Natureza do Objeto</b>	<b>Origem do Recurso</b>
Estimativo em 2025	R\$ 30.000,00	Dispensas	Serviço	Próprio
Período de atendimento	Abril a Dezembro de 2025			
Justificativa	<b>PRIORIDADE MÉDIA</b>			



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

15- Contratação de serviços de manutenção de extintores da Câmara Municipal.

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3.3.90.39.00– Serviços de Terceiros PJ</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Natureza do Objeto</b>	<b>Origem do Recurso</b>
Estimativo em 2025	R\$ 700,00	Dispensas	Serviço	Próprio
Período de atendimento	Fevereiro a Dezembro de 2025			
Justificativa	Garantir a segurança e proteção dos servidores, vereadores e visitantes da Câmara, bem como dos bens patrimoniais do Prédio do Legislativo. <b>PRIORIDADE MÉDIA</b>			

16- Aquisição de Uniformes para os servidores.

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3.3.90.39.00– Serviços de Terceiros PJ</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Natureza do Objeto</b>	<b>Origem do Recurso</b>
Estimativo em 2025	R\$ 8.000,00	Dispensas	Serviço	Próprio
Período de atendimento	Fevereiro a Dezembro de 2025			
Justificativa	Visa a correta identificação, a personalização do profissional, a vestimenta e asseio adequados que conferem ar de unidade, coerência, integração e organização do ambiente de trabalho. A padronização e uniformização dos servidores em seus locais de trabalho demonstram o cuidado que a administração desta Casa Legislativa dispensa à boa ordem e ao bom desempenho de seus profissionais. <b>PRIORIDADE ALTA</b>			



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

17- Contratação de serviços prestados por estudantes na condição de estagiários.

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3.3.90.39.00– Serviços de Terceiros PJ</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Natureza do Objeto</b>	<b>Origem do Recurso</b>
Estimativo em 2025	R\$ 2.000,00	Dispensas	Serviço	Próprio
Período de atendimento	Fevereiro a Dezembro de 2025			
Justificativa	Atuar como importantes auxiliares nas tarefas cotidianas dos órgãos, contribuindo para maior rapidez nas tarefas desempenhadas e possibilitar aos estagiários o contato direto com o campo de trabalho, dando-lhes visão do contexto organizacional e ajudando-o na sua formação e desenvolvimento. O estágio serve como instrumento de integração, aperfeiçoamento técnico, cultural e de relacionamento humano, complementando o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes e facilitando seu ingresso futuro no mercado formal de trabalho.  <b>PRIORIDADE MÉDIA</b>			





**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

18 . Contratação empresa especializada para manutenção do Sistema Fotovoltaico Conectado à Rede (SFCR)

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3.3.90.39.00– Serviços de Terceiros PJ</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Natureza do Objeto</b>	<b>Origem do Recurso</b>
Estimativo em 2025	R\$ 5.000,00	Dispensas	Serviço	Próprio
Período de atendimento	Fevereiro a Dezembro de 2025			
Justificativa	Garantir a limpeza e bom funcionamento das placas solares, para manter a redução do consumo de energia do Prédio do Legislativo. <b>PRIORIDADE MÉDIA</b>			



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

19- AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, ECNPJ, E-CPF A3. PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3.3.90.40.00– Serviços de T.I. e Comunicação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Natureza do Objeto</b>	<b>Origem do Recurso</b>
Estimativo em 2025	R\$ 1.000,00	Compra Direta	Serviço	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Fevereiro de 2025			
Justificativa	Diante das exigencias de envio de declarações para o governo, faz a necessidade de ter o certificado  <b>PRIORIDADE ALTA</b>			



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

20. Contratação de empresa especializada de prestação de serviços continuados de manutenção predial da Câmara Municipal de Silveiras.

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3.3.90.39.00– Serviços de Terceiros PJ</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Natureza do Objeto</b>	<b>Origem do Recurso</b>
Estimativo em 2025	R\$ 4.500,00	Dispensas	Serviço	Próprio
Período de atendimento	Fevereiro a Dezembro de 2025			
Justificativa	Para manter o prédio em perfeitas condições, para manutenção preventiva ajudando a preservar a integridade do patrimônio público, evitando a deterioração e garantindo que o prédio continue a servir sua função por muitos anos. <b>PRIORIDADE MÉDIA</b>			

**SERVIÇOS DE T.I. E COMUNICAÇÃO – 3.3.90.40.00**

15 – Software na área de folha de pagamento, RH, compras, Almojarifado, patrimônio, e contabilidade, Portal Transparência e E-sic.

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3.3.90.40.00– Serviços de T.I. e Comunicação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Natureza do Objeto</b>	<b>Origem do Recurso</b>
Estimativo em 2025	R\$ 75.000,00	Pregão/Através do Executivo Municipal	Serviço	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2025			
Justificativa	Diante das atualizações na administração pública, se faz necessário a contratação de um software moderno que possibilite o registro de informações da Câmara Municipal de Silveiras para fins de contabilização. <b>PRIORIDADE ALTA</b>			



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
**PORTAL DO VALE HISTÓRICO**

16. Serviço de acesso à internet.

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3.3.90.40.00– Serviços de T.I. e Comunicação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Natureza do Objeto</b>	<b>Origem do Recurso</b>
Estimativo em 2025	R\$ 4.800,00	Dispensa	Serviço	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2025			
Justificativa	Fornecer acesso a internet de banda larga, para uso de sistemas e dispositivos e garantir serviços de acesso à rede de comunicação.  <b>PRIORIDADE ALTA</b>			

**OBRAS E MANUTENÇÃO – 4.4.90.51.00**

17 – Serviços de Obras e Manutenção no Predio da Câmara Municipal

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros PJ</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Natureza do Objeto</b>	<b>Origem do Recurso</b>
Estimativo em 2025	R\$ 0,00	Termo Aditivo	Serviço	Próprio
Período de atendimento	Outubro a Dezembro de 2025			
Justificativa	Serviço de Manutenção no Telhado, Calhas e Rufos, pinturas nas áreas externa e interna do prédio.  <b>PRIORIDADE ALTA</b>			



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 4.4.90.52.00**

18 – Aquisição de mobiliário em geral.

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Natureza do Objeto</b>	<b>Origem do Recurso</b>
Estimativo em 2025	R\$ 10.000,00			
Período de atendimento	Setembro a Dezembro de 2025			
Justificativa	Tendo em vista, às necessidades da Câmara Municipal de Silveiras/SP, entedemos que diante do levantamento atual de patrimônio e seu estado de conservação, se faz necessário, a aquisição pontual de alguns bens móveis, para os departamentos da Câmara.  <b>PRIORIDADE ALTA</b>	Dispensa de Licitação	Mobiliário em Geral	Próprio



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

19 – Aquisição de Equipamento de Informática

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Natureza do Objeto</b>	<b>Origem do Recurso</b>
Estimativo em 2025	R\$ 10.000,00	Dispensa de Licitação	Mobiliário em Geral	Próprio
Período de atendimento	Janeiro a Dezembro de 2025			
Justificativa	São imprescindíveis para atender as demandas da Câmara Municipal, melhoria de atendimento ao cidadão e à otimização de processos governamentais voltados às boas práticas de gestão e governança, manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores e os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos e aos usuários da administração pública, face ao interesse público e cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.  <b>PRIORIDADE MÉDIA</b>			